Deliberação CBH/SMG 231/14 – AD REFERENDUM de 18-8-2014

"Retifica o Anexo I, em especial os valores da Prefeitura Municipal de Franca e Anexo II, em especial os valores da Fundação Lazarini, da Deliberação CBH SMG nº 230/14"

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí - Mirim/Grande;

Considerando que o órgão Plenário do CBH Sapucaí Mirim/Grande, na 1º Reunião Plenária em 31 de julho de 2014, aprovou a Deliberação CBH/SMG/230/2014 que "Indica investimentos ao FEHIDRO com recursos do orçamento do ano de 2014 e dá outras providências";

Considerando que o artigo 4º da Deliberação CBH/SMG/230/2014 hierarquizou e enquadrou propostas na condição de SUPLENTES, que poderão receber recursos do FEHIDRO no caso de viabilização de outras verbas no exercício de 2014, sendo a indicação "ad referendum";

Considerando que a Prefeitura Municipal de Franca foi indicada pela Deliberação CBH/SMG/230/2014 à tomadora de recursos de investimentos do FEHIDRO para o Projeto de Educação Ambiental Consciência Ecológica, lista no Anexo I da referida Deliberação;

Considerando que a Fundação Lazarini foi indicada pela Deliberação CBH/SMG/230/2014 à tomadora de recursos de investimentos do FEHIDRO para o Projeto Caminho das Águas, listada no Anexo II da referida Deliberação;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Franca, para o Projeto de Educação Ambiental Consciência Ecológica e a Fundação Lazarini, para o Projeto Caminho das Águas, apresentaram novas planilhas orçamentárias indicando valores totais REDUZIDOS de execução, consequentemente reduzindo os valores de contrapartida e investimento do FEHIDRO para o orçamento do ano de 2014;

Delibera:

Artigo 1º - Retifica o ANEXO I Deliberação CBH/SMG/230/2014 de 31 de julho de 2014, em especial os valores da Prefeitura Municipal de Franca, para o Projeto de Educação Ambiental Consciência Ecológica, conforme segue:

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Empreendimento	Local/ Município beneficiado	Contrapartida		Valor FEHIDRO		Valor Total
					R$	%	R$	%	R$
1	Não Reembolsável	Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista	Termo de Referência p/ Diagnóstico Físico,Químico e Biológico da Água,Sedimento,Peixes e Levantamento da Ictiofauna e Ictiogenética na Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí Mirim/Grande	UGRHI 08	0,00	0%	**209.939,00**	100%	209.939,00
1	Não Reembolsável	Fundação Educacional de Ituverava	Processamento Digital de Imagens para Geração de Mapa de Uso e Ocupação do Solo,Avaliação da Malha Hidrográfica ,Vegetação Natural,APP,Area Ágricola e de Expansão Urbana	UGRHI 08	0,00	0%	**250.000,00**	100%	250.000,00
8	Não Reembolsável	P. M. Franca	Projeto de Educação Ambiental Consciência Ecológica	Franca	6.630,00	10%	**59.670,00**	90%	66.300,00
TOTAL					**R$ 6.630,00**		**R$ 519.609,00**		**R$ 526.239,00**

Artigo 2º - Retifica o ANEXO II Deliberação CBH/SMG/230/2014 de 31 de julho de 2014, em especial os valores da Fundação Lazarini, para o Projeto Caminho das Águas, conforme segue:

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Empreendimento	Local/ Município beneficiado	Contrapartida		Valor FEHIDRO		Valor Total
					R$	%	R$	%	R$
3	Não Reembolsável	PM Aramina	Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Aramina	Aramina	9.003,36	12%	**66.024,64**	88%	75.028,00
3	Não Reembolsável	PM Ribeirão Corrente	Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Ribeirão Corrente	Ribeirão Corrente	8.229,60	12%	**60.350,40**	88%	68.580,00
7	Não Reembolsável	PM Itirapuã	Elaboração de Projeto de Drenagem Urbana e Combate à Erosão de Itirapuã	Itirapuã	5.523,54	13%	**37.676,46**	87%	43.200,00
3	Não Reembolsável	PM Itirapuã	Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Itirapuã	9.396,00	12%	**68.904,00**	88%	78.300,00
3	Não Reembolsável	PM Pedregulho	Termo e Referência para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Pedregulho e seus Distritos	Pedregulho	27.783,36	13%	**183.744,64**	87%	211.528,00
3	Não Reembolsável	PM São Joaquim da Barra	Elaboração de Levantamento Cadastral Planialtimétrico e Georreferenciado e Elaboração dos Projetos de Substituição dos Interceptores de Esgotos Domésticos da Área Urbana de São Joaquim da Barra	São Joaquim da Barra	16.482,58	11%	**133.359,02**	89%	149.841,60
4	Não Reembolsável	P. M. Franca	Termo de Referência p/ Enc. De Investigação de Passivos Ambientais no Aterro da Fazenda Municipal de Franca	Franca	146.946,17	21%	**552.797,51**	79%	699.743,68
1	Não Reembolsável	PM Franca	Termo de Referência p/ Controle e Recuperação da Erosão Localizada no Ribeirão do Macaco	Franca	8.900,00	10%	**80.100,00**	90%	89.000,00
8	Não Reembolsável	Fundação José Lazzarini	Projeto Caminho das Águas	Batatais	33.333,24	16%	**172.861,02**	84%	206.194,26
TOTAL					**R$ 265.597,85**		**R$ 1.355.817,69**		**R$ 1.621.415,54**

Artigo 3º - Fica indicado para financiamento do FEHIDRO, onerando a verba de 2014 destinada a este Colegiado o empreendimento abaixo discriminado:

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Empreendimento	Local/ Município	Contrapartida		Valor FEHIDRO		Valor Total
					R$	%	R$	%	R$
7	Não Reembolsável	PM Patrocínio Paulista	Termo de Referência p/ Adequação e Atualização do Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana	Patrocínio Paulista	7.238,76	12%	**53.084,24**	88%	60.323,00

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Estado.

Deliberação CBH-SJD142/14, de 21-3-2014

Indica investimentos do FEHIDRO/2014, referente ao saldo disponível, e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados:

Considerando a Deliberação CBH-SJD n.136/2013 de 02-12-2013 - Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2014 e dá outras providências.

Considerando a Deliberação CBH-SJD n.137/2013 de 02-12-2013 - Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2014;

Considerando que foi dada ampla divulgação as Deliberação CBH-SJD n.136/2013 en.137/2013 e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLA estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CTPLA;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de 2,87% do montante dos recursos, o que resultou em R$2.286.709,66, de acordo com o disponibilizado para o CBH-SJD, através dos Critérios estabelecidos na DeliberaçãoCOFEHIDRO 145/2014, e que o saldo disponível para a segunda chamada é de R$515.126,59, exercício 2014;

Considerandoque em seu Artigo 8º - Fica estabelecido para o ano de 2014, respeitando-se o valor definido pelo CRH, que o montante de recursos disponíveis atenderá as demandas do CBH-SJD, conforme segue:

I. 25% para atendimento das solicitações enquadradas como "Demanda Induzida",

para ações prioritárias e de caráter estratégico de abrangência e/ou relevância regional, conforme previsto no

Plano de Bacia do CBH-SJD.

II. 75% para atendimento das solicitações enquadradas nas seguintes categorias:

a) PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 30% do valor destinado ao CBHSJD.

b) PROGRAMA: ESTUDOS E PROJETOS - 30% do valor destinado ao CBH-SJD.

c) PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS - 30% do valor destinado ao CBH-SJD.

d) PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 10% do valor destinado ao CBH-SJD.

DELIBERA:

Artigo 1º -Os recursos do FEHIDRO/2014, saldo disponível, para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – "Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2014" com a distribuição dos valores de cada empreendimento.

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 3º - As solicitações ficam indicadas para o recebimento dos recursos do FEHIDRO, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a V) e discriminado conforme o tomador (T), o empreendimento (E), o valor global do empreendimento (VG), a contrapartida oferecida (CP) e os recursos a receber nas modalidades de fundo perdido (FP) e/ou financiamento (FI), na seguinte seqüência:

I - PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

(a) P.M. de Santa Fé do Sul (T), Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (E), R$ 77.200,00 (VG), R$ 15.440,00 (CP), R$ 61.760,00 (FP).

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

(a) P.M. de P.M. de São Francisco(T), Implantação de Galeria de Águas Pluviais – Sub-bacia "B" Trechos 08 a 11 (E), R$ 264.368,76 (VG), R$ 26.701,24 (CP) e R$ 237.667,52 (FP).

(b) P.M. deSuzanápolis (T), Implantação do Sistema de Galeria de Águas Pluviais (E), R$ 224.223,71 (VG), R$ 24.664,61 (CP) e R$ 199.559,10 (FP).

Artigo 4º - O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar ad referendum do Plenário, aquele ou aqueles logo a seguir quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 5º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverá ser protocolado junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

TABELA DE PONTUAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES FEHIDRO / 2014

I – PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PDC Lei 9034/94	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R$ 1,00)	Contrapartida (R$ 1,00)	Valor Global (R$ 1,00)	Pontuação Total
1	Fundo perdido	P.M. de Santa Fé do Sul	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	Santa Fé do Sul	61.760,00	15.440,00	77.200,00	45

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC Lei 9034/94	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R$ 1,00)	Contrapartida (R$ 1,00)	Valor Global (R$ 1,00)	Pontuação Total
3	Fundo perdido	P.M. de São Francisco	Implantação de Galeria de Águas Pluviais – Sub-bacia "B" Trechos 08 a 11	São Francisco	237.667,52	26.701,24	264.368,76	34
3	Fundo perdido	P.M. de Suzanápolis	Implantação do Sistema de Galeria de Águas Pluviais	Suzanápolis	199.559,10	24.664,61	224.223,71	29

Quinta-feira, 14 de agosto de 2014 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 124 (151) – 81

Ata da 1ª Reunião Ordinária do CBH/SMG, de 31/7/2014

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 13h30m, na ETE, instalou-se a 1ª Reunião Ordinária do CBH/SMG em 2014, que contou com 27 membros, titulares e suplentes, no exercício de voto. O Presidente, abriu a reunião constatando a existência de quórum com direito a voto. Cumprimentou a todos e fez uma apresentação dos membros que compõe a mesa diretora. Em seguida, colocou em discussão e depois em votação a inversão da pauta que foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada, colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Irene Sabatino passou os comunicados da SECBH/SMG. No mês de setembro haverá o Diálogo de Interbacias de Educação Ambiental, onde o Comitê disponibiliza de 9 vagas que serão subsidiadas. Informou a quantidade de reuniões realizadas com as Câmaras Técnicas do CBH/SMG durante o ano de 2014, e que a CT-EA já cumpriu 02 concursos em 2014: "Comemoração do Dia da Água e Comemoração ao Dia do Meio Ambiente". Informou que em janeiro foi realizado o Curso de apresentação dos Imagens de Satélite. Em julho foi realizado o Curso "Técnicas de Investigação de mortandades de peixes e avaliação de danos ambientais", realizado pelo CEPTA. O Célio Bertelli comentou o objetivo e a importância desse curso. Irene Sabatino informou que o percentual de distribuição de recursos do FEHIDRO do CBH/SMG para 2014 foi reduzido. Um dos motivos para a redução do percentual é que temos bons indicadores referente a tratamento, coleta e afastamento de esgoto, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Carlos Migliori apresentou o Programa da Erradicação da Capina Química do Estado de São Paulo na Área Urbana. A seguir o presidente colocou em discussão a dispensa da leitura das deliberações, já que todos os membros tiveram conhecimento do conteúdo das mesmas com certa antecedência, sendo aprovada por unanimidade. Na sequencia o Presidente passou para a apreciação das deliberações. Em seguida, Presidente apresentou a Del CBH/SMG 223/13 – "Retifica o artigo 6º, em especial sua fórmula que saiu com incorreção, o inciso I do artigo 7º, em especial o Coeficiente Ponderador X3, caput da Deliberação CBH-SMG 183 de 02-12-2010 e dá outras providências". Colocou em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovada. Na sequencia o Presidente apresentou a Del CBH/SMG 224/2014 – "Aprova transferência de saldo de recursos de investimento do FEHIDRO 2014, para subconta do FEHIDRO do Comitê a Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema visando a realização do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental". Colocou em discussão, posteriormente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a Del CBH/SMG 225/14 "Estabelece normas e prazos para inscrição de interessados em elaborar o Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHi 08 com recursos do FEHIDRO". O Presidente, colocou em discussão, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a Del CBH/SMG 226/14 - "Estabelece normas e prazos para inscrição de interessados em elaborar o Plano de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para conservação das Nascentes da UGRHi 08, com recursos do FEHIDRO. O Presidente, colocou em discussão, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a Del CBH/SMG 227/14 - "Estabelece a obrigatoriedade por parte do Tomador de recursos do FEHIDRO, de enviar à Secretaria Executiva do CBH-SMG relatório final das atividades desenvolvidas com os recursos utilizados". O Presidente, colocou em discussão, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a Del CBH/SMG 228/14 – Aprova a transferência de valor do saldo de recursos de custeio para o saldo de recursos de investimento do orçamento FEHIDRO do ano de 2014 e dá outras providências". O Presidente, colocou em discussão, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a Del CBH/SMG 229/14 - "Aprova aditivo contratual para o Contrato FEHIDRO 274/14 - Atualização do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande". O Presidente, colocou em discussão, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a Del CBH/SMG 230/14, que "Indica investimentos ao FEHIDRO com recursos do orçamento do ano de 2014 e dá outras providências.". Depois de várias discussões o Presidente colocou em discussão a redação da deliberação com texto alterado, posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra para o plenário para outras manifestações. Onde foram feitos alguns questionamentos e respondidos pela mesa diretora. Finalizando agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Irene Sabatino Pereira Niccioli, lavrei a presente Ata.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

Apoio Mobilidade com recursos CAPES-PROAP PRPG 2014

EDITAL PRPG 02/2014

OBJETIVO

Este edital tem por finalidade apoiar os programas de pós-graduação da USP, utilizando os recursos financeiros aprovados pela CAPES para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 2014 (CAPES-PROAP/PRPG-2014).

Os recursos serão destinados para o apoio à mobilidade docente/discente (incluindo os alunos de Mestrado Profissional), através do pagamento de diárias internacionais para professores e auxílios para alunos. Não serão contempladas despesas com passagens aéreas.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Mobilidade docente no exterior: R$ 80.000,00;

Mobilidade discente no Brasil: R$ 100.000,00;

Mobilidade discente no exterior: R$ 140.000,00.

PRAZOS

- Inscrições: de 02 a 06 de fevereiro de 2015
- Divulgação do resultado: 13/02/2015

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Deverá ser aberto pela Unidade, um processo para cada solicitação encaminhada.

DOCENTES

- Pedido de auxílio;
- Descrição das atividades a serem realizadas;
- Carta de encaminhamento da CCP, com ciência da CPG.

DISCENTES

- Pedido de auxílio;
- Descrição das atividades a serem realizadas;
- Parecer do orientador;
- Carta de encaminhamento da CCP com ciência da CPG;
- Ficha do aluno;
- Orçamento;
- Número da conta bancária e agência do Banco do Brasil;

CONCESSÃO

As solicitações serão aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis. Todas as solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação.

Os programas contemplados terão o prazo até 30/06/2015, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados.

RELATÓRIO

Os docentes e alunos contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação um relatório, devidamente aprovado pela CCP e pela CPG. Os alunos deverão encaminhar juntamente com o relatório, todos os comprovantes de gastos (hospedagem, alimentação, locomoção urbana e inscrição). O prazo para envio do relatório é de 30 dias após a conclusão das atividades.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico prpg@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-1097.

EDITAL PRPG 03/2014

OBJETIVO

Este edital tem por finalidade apoiar os programas de pós-graduação da USP, utilizando os recursos financeiros aprovados pela CAPES para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 2014 (CAPES-PROAP/PRPG-2014).

Os recursos serão destinados para o apoio à mobilidade docente/discente (incluindo os alunos de Mestrado Profissional), através do pagamento de diárias internacionais para professores e auxílios para alunos. Não serão contempladas despesas com passagens aéreas.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Mobilidade docente no exterior: R$ 80.000,00;

Mobilidade discente no Brasil: R$ 100.000,00;

Mobilidade discente no exterior: R$ 140.000,00.

PRAZOS

- Inscrições: de 02 a 06 de fevereiro de 2015
- Divulgação do resultado: 13/02/2015

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Deverá ser aberto pela Unidade, um processo para cada solicitação encaminhada.

DOCENTES

- Pedido de auxílio;
- Descrição das atividades a serem realizadas;
- Carta de encaminhamento da CCP, com ciência da CPG.

DISCENTES

- Pedido de auxílio;
- Descrição das atividades a serem realizadas;
- Parecer do orientador;
- Carta de encaminhamento da CCP com ciência da CPG;
- Ficha do aluno;
- Orçamento;
- Número da conta bancária e agência do Banco do Brasil;

CONCESSÃO

As solicitações serão aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis. Todas as solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação.

Os programas contemplados terão o prazo até 30/06/2015, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados.

RELATÓRIO

Os docentes e alunos contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação um relatório, devidamente aprovado pela CCP e pela CPG. Os alunos deverão encaminhar juntamente com o relatório, todos os comprovantes de gastos (hospedagem, alimentação, locomoção urbana e inscrição). O prazo para envio do relatório é de 30 dias após a conclusão das atividades.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico prpg@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-1097.

SECRETARIA GERAL

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Comunicado

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução 5.927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos do 4º processo de avaliação, inscritos na Comissão de Avaliação Setorial Ciências da Saúde - Medicina, tiveram seus